



JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
ADVOCACIA

José Fernando de Oliveira
Ilda Maria de Oliveira Almeida
Cíntia Carolina Silva
Eduardo Garcia Rezende Pereira
Daniela de Melo Inácio
Luciana Resende Garcia Leão

PROCURAÇÃO

Outorgante(s): PABLO JOSÉ COSTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n. 8.965.049-SSP/SP e do CPF n. 182.084.016-68, residente e domiciliado em Uberaba (MG), na Avenida Santos Dumont, n. 1789, apto. 304.

Outorgados: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, casado, OAB-MG nº 54.584, ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, casada, OAB-MG 61.810, CÍNTIA CAROLINA SILVA, casada, OAB-MG n. 98.232, EDUARDO GARCIA REZENDE PEREIRA, casado, OAB-MG 102.280, DANIELA DE MELO INÁCIO, casada, OAB-MG 153.224; com escritório na cidade de Uberaba, à Rua Nacib Cury, 405, CEP 38.060-380, telefone (034) 3312-5511.

Poderes: por este instrumento particular de mandato nomeia(m) e constitui(em) como seus advogados os outorgados acima nominados a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom firme e valioso, especialmente para representa-lo no processo n. 1077055 – Inspeção Extraordinária.

Uberaba, 22 de junho de 2022.

Pablo José Costa